

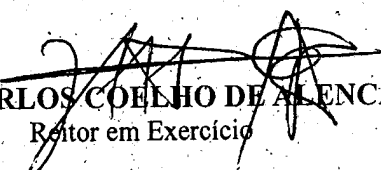


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 633, DE 06 DE JULHO DE 2016.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando o processo nº 23302.000565/2016-63, resolve:

CONCEDER Licença Maternidade à servidora **JULIANA CANTALINO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1896805, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 06/07/2016 e término em 02/01/2017, fundamentado no Art. 207 da Lei 8.112, de 1990, e §1º e §2º do Decreto nº 6.990, de 11/12/2008.


JEAN CARLOS COELHO DE AENCAR
Reitor em Exercício